

mais três anos, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2006, a comissão de serviço que vem exercendo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 5295/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 7 de Julho de 2005:

Licenciada Susana Abreu Macedo — autorizada a alteração da acumulação a tempo parcial para 30 %, a partir de 1 de Setembro de 2005, continuando a exercer as funções de assistente convidada, por urgente conveniência de serviço, nesta Universidade. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5296/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 7 de Julho de 2005:

Licenciado Rui Miguel Alves Filipe — autorizada a alteração da acumulação a tempo parcial para 30 %, a partir de 1 de Setembro de 2005, continuando a exercer as funções de assistente convidado, por urgente conveniência de serviço, nesta Universidade. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5297/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 7 de Julho de 2005:

Licenciada Maria Amélia Maniéis Roque — autorizada a alteração da acumulação a tempo parcial para 30 %, a partir de 1 de Setembro de 2005, continuando a exercer as funções de professora associada convidada por urgente conveniência de serviço, nesta Universidade. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5298/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 7 de Julho de 2005:

Licenciado Armando Paulo Baptista Dinis — autorizada a alteração da acumulação a tempo parcial para 30 %, a partir de 1 de Setembro de 2005, continuando a exercer as funções de professor associado convidado, por urgente conveniência de serviço, nesta Universidade. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5299/2006 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 23 de Janeiro de 2006:

Doutor Eduardo José Marcos Camilo, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 27 e 29 de Janeiro de 2006.

De 31 de Janeiro de 2006:

Doutor Fernando José da Silva Velez, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 4 e 10 de Fevereiro de 2006.

De 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2006:

Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País nos períodos compreendidos entre 30 de Janeiro e 2 de Fevereiro e 5 e 13 de Fevereiro de 2006.

De 3 de Fevereiro de 2006:

Doutor Tito Manuel Pereira Cardoso e Cunha, professor associado — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 5 e 25 de Fevereiro de 2006.

Doutor José Albertino Almeida Figueiredo, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País nos dias 5 e 6 de Fevereiro de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2006. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5300/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 21 de Novembro de 2005:

Mestra Marta Sofia Lopes Pereira Alves — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por urgente conveniência de serviço, a partir de 21 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5301/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 7 de Julho de 2005:

Licenciadas Paula Cristina Nunes Lima Silvestre Rodolfo e Ana Luísa Sales Henriques de Avelar Teixeira — autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento como assistentes convidadas a tempo parcial (10 %), e em regime de acumulação além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 5302/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, preferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof.ª Doutora Maria João Rosa Cruz Silveirinha, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedidas férias sabáticas parciais no 2.º semestre do ano escolar 2006-2007.

30 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 5303/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, preferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Maria de Lurdes Cortesão Lobato Peixoto, técnica profissional principal de BD do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — promovida a técnica profissional especialista de BD do quadro da mesma Faculdade com efeitos à data do termo de aceitação.

14 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Reitoria

**Despacho n.º 5304/2006 (2.ª série).** — Por proposta da respectiva comissão de curso, aprovada pelo conselho científico da Universidade, o curso de mestrado em Economia, a que se refere o despacho n.º 13 454/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, é reestruturado nos termos dos números seguintes.

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso de mestrado em Economia ministrado nesta Universidade (adiante designado por curso) passam a ser os constantes do anexo ao presente despacho, sendo extintas as áreas de especialização em que se desdobrava o curso.

2 — As condições necessárias à obtenção do grau de mestre em Economia são as previstas na estrutura curricular anexa ao presente despacho.

3 — O plano de estudos do curso de especialização pode, sempre que se justifique, ser alterado por despacho do reitor da Universidade, sob proposta da comissão do curso e parecer favorável do conselho científico.

4 — A organização e o funcionamento do curso reestruturado em conformidade com os números anteriores regem-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e pelas directivas constantes da *Ordem de Serviço*, n.ºs 310/2001, de 24 de Outubro, e 4/2003, de 20 de Fevereiro.

5 — A comissão do curso elaborará e submeterá à aprovação do reitor da Universidade o regulamento a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92.

13 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

ANEXO

**Curso de mestrado em Economia**

**I) Estrutura curricular**

- 1 — Área científica do curso — Economia.
- 2 — Duração normal do curso — dois anos lectivos.
- 3 — Número de unidades de crédito necessário à obtenção do grau — 120 ECTS, distribuídas da seguinte forma:

- a) Curso de especialização — 60 ECTS;
- b) Dissertação — 60 ECTS.

**II) Plano de estudos do curso de especialização**

Unidades curriculares	Horas lectivas por trimestre	Créditos ECTS
<b>1.º trimestre:</b>		
Análise Macroeconómica .....	24	5
Análise do Comportamento Económico ...	24	5
Seminário sobre Metodologias de Investigação .....	24	5
Disciplina de opção .....	24	5
<b>2.º trimestre:</b>		
Métodos Quantitativos Aplicados à Economia .....	24	5
Seminário de Investigação Aplicada I .....	24	5
Disciplina de opção .....	24	5
Disciplina de opção .....	24	5
<b>3.º trimestre:</b>		
Seminário de Investigação Aplicada II .....	24	5
Disciplina de opção .....	24	5
Disciplina de opção .....	24	5
Disciplina de opção .....	24	5

*Nota.* — Todas as unidades curriculares são da área científica de Economia.

**Quadro das disciplinas e seminários de opção**

Designação	Departamento
Análise de Decisão Económica .....	Economia.
Análise Multi-Sectorial .....	
Complementos de Economia Financeira ...	
Crescimento Económico e Sustentabilidade	
Derivados Financeiros e Gestão do Risco	
Desenvolvimento Económico .....	
Desenvolvimento Regional .....	
Direito Social .....	
Econometria Aplicada .....	
Economia da Inovação e do Conhecimento	
Economia da Regulação e da Concorrência	
Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais.	
Economia do Trabalho .....	
Economia e Política Monetária .....	

Designação	Departamento
Economia e Política Social .....	Economia.
Economia Financeira Internacional .....	
Economia Urbana .....	
Integração Económica Europeia .....	
Investimentos Internacionais .....	
Planeamento Autárquico .....	
Seminário de Investigação Aplicada I .....	
Seminário de Investigação Aplicada II .....	
Seminário sobre Metodologias de Investigação.	

**Serviços Académicos**

**Rectificação n.º 358/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1316/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006, respeitante ao júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Filosofia em Portugal II requeridas pelo Doutor José Manuel de Barros Dias, rectificação-se que a constituição do referido júri é a que a seguir se indica:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.  
Vogais:

- Doutor Amândio Augusto Coxito, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Manuel Ferreira Patrício, professor catedrático da Universidade de Évora.
- Doutor Manuel José do Carmo Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria do Céu Patrão Neves, professora catedrática da Universidade dos Açores.
- Doutora Maria José Pinto Cantista da Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha, professor catedrático da Universidade do Minho.

17 de Fevereiro de 2006. — A Directora, *Margarida Cabral*.

**Serviços Administrativos**

**Aviso n.º 2963/2006 (2.ª série).** — *Anulação de concurso.* — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 9 de Fevereiro de 2006, foi anulado o concurso documental para recrutamento de um professor associado para o grupo de disciplinas de Estruturas e Construções do Departamento de Engenharia Rural, aberto pelo edital n.º 59/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006.

9 de Fevereiro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 5305/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15 de Dezembro de 2005:

Doutor Rui Manuel de Almeida Brandão, professor auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 21 de Dezembro de 2005.

13 de Fevereiro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 5306/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 16 de Dezembro de 2005:

Mestre Iara Carnevale de Almeida, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 9 de Janeiro de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.